

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituições não Financeiras			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa¹			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
(-) Restos a Pagar Processados			
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.981.424,79	4.325.278,42	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	5.977.709,75	5.190.334,10	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	5.379.938,78	4.671.300,69	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC²)			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre, Data de emissão 01 de novembro de 2018 e hora de emissão 13h e 49m

NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

SERGIO JURASKI
CRC-RS061574-7 Contador

IDILIO ZANATTA
Técnico de Controle Interno